



RESOLUÇÃO Nº 08/2022.
DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Altera a data da Sessão Ordinária.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:


Art. 1º Fica instituído que a Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2022, dessa Câmara Municipal será dia 19 de dezembro do corrente ano, no horário regimental das 19 horas.

Art. 2º Prazo de entrega para matérias conforme regimento será encerrado dia 14 de dezembro as 14 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 06 de dezembro de 2022.


CELIANA PACHECO HUBNER
Vereadora Presidente


DALVANE JACÓ BARBIAN
Vereador Vice-Presidente


EVERTON ANTUNES
Vereador Secretário